



# REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOITUVA-SP

Livro 02 - Registro Geral

MATRÍCULA Nº 17.870

23 de dezembro de 2015

Fls.  
01

Oficial *Antônio*

IMÓVEL

**TERRENO urbano, sem benfeitorias, situado nesta cidade, à Rua Roque Issa, lado par, distante 167,60m (cento e sessenta e sete metros e sessenta centímetros) da esquina com a Rua Ricardo Brandolizzi, na quadra completada pela Rua Wanda Bertole Balladelli, medindo 66,00m (sessenta e seis metros) de frente, do lado direito de quem da rua vê o terreno mede 44,00m (quarenta e quatro metros), faz deflexão à direita e mede 34,30m (trinta e quatro metros e trinta centímetros), confrontando com Valdivino Antonio Marcusso; do lado esquerdo mede 50,00m (cinquenta metros), confrontando com Ubirajara Capelari e nos fundos mede 30,00m (trinta metros), confrontando com Ricieri Primo, encerrando a área de 1.853,50m<sup>2</sup> (um mil, oitocentos e cinquenta e três metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados). Cadastrado na Prefeitura Municipal sob a sigla nº 44123-63-12-0050-00-000.-**

**TÍTULO ANTERIOR:-** Registro nº 01 da Matrícula nº 44.423, datado de 14 de janeiro de 2004 (título aquisitivo – escritura pública de divisão amigável datada de 08 de novembro de 2003), do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Feliz-SP.-

**PROPRIETÁRIOS:-** **EDSON JOSÉ MARCUSO**, brasileiro, advogado, portador do R.G. nº 9.142.057-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 984.361.558-15, e **s/m MARIA NAZARÉ PATEKOSKI MARCUSO**, brasileira, professora, portadora do R.G. nº 13.212.391-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 046.598.248-16, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada sob nº 3.079, no Livro nº 03 – Reg. Aux., do Oficial de Registro de Imóveis de Porto Feliz-SP, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Moacyr Rosa nº 123, Jardim Egidio Labronici.-

**R.1.M. 17.870 :- HIPOTECA CEDULAR**  
(protocolo nº 24.995 – 18.12.2015)

Pela Cédula de Crédito Bancário nº 495.701.094, emitida na cidade de Bauru-SP aos 17 de dezembro de 2015, os proprietários **Edson José Marcusso e s/m Maria Nazaré Patekoski Marcusso**, na qualidade de **garantidores, DERAM o imóvel desta matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, a favor do credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua Dependência GECOR ING BAURU-SP, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 00.000.000/4468-74, para a **garantia da importância de R\$361.790,94 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e noventa reais e noventa e quatro centavos)**, pagável através de 91 (noventa e uma) parcelas/prestações mensais e sucessivas, no valor nominal de R\$10.247,39 (dez mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos) com vencimento final para o dia 17 de dezembro de 2023; com vencimento da 1ª parcela para o dia 17 de junho de 2016, com taxa de juros efetiva de 2,14% a.m. e 28,92% a.a., calculados na forma constante do título, tendo como emitente **CONSTRUTORA BARRILARI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 10.607.303/0001-20, com sede na Rua Eugenio Motta nº 312, Centro, nesta cidade; devendo o pagamento ser efetuado na praça de emissão do título, ou seja, na cidade de Bauru-SP; o crédito deferido destina-se única e exclusivamente ao pagamento do saldo devedor das dívidas; e com as demais cláusulas e condições constantes na cédula, cuja via "não negociável" fica arquivada na serventia nesta

vide verso

MATRÍCULA Nº 17.870

Comarca de Boituva  
Estado de São Paulo

Livro 02 - Registro Geral - CNS 14652-2

MATRÍCULA Nº 17.870

23 de dezembro de 2015

Fls.  
01vº

Oficial *Carlos*

continuação

data.- Boituva, 23 de dezembro de 2015.- Aniete Camargo Alves Fernandes, A Escrevente Substituta:- *Carlos*

**Av.2.M. 17.870 :- INDISPONIBILIDADE**

(protocolo nº 27.903 – 10.10.2016)

Pelo Comunicado expedido na Central de Indisponibilidade do Tribunal de Justiça deste Estado – Protocolo de Indisponibilidade nº 201610.0513.00196657-IA-760, aos 10 de outubro de 2016, nos autos do Processo nº 10000673720168260082, da 1ª Vara Central de Boituva-SP, procede-se a presente para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE dos bens de EDSON JOSÉ MARCUSSO**, inscrito no CPF/MF. sob nº 984.361.558-15.- Boituva, 13 de outubro de 2016.- Carlos Renato de Castro Ramos Mello, O Substituto do Oficial.- *Carlos*

**Av.3.M. 17.870 :- CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**

(protocolo nº 29.754 – 24.04.2017)

Pelo Comunicado expedido na Central de Indisponibilidade do Tribunal de Justiça deste Estado – Protocolo nº 201704.2415.00274813-TA-960, aos 24 de abril de 2017, nos autos do Processo nº 10000673720168260082, da 1ª Vara Central de Boituva, procede-se a presente para constar o **CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE, que alude a averbação nº 02.**- Boituva, 27 de abril de 2017.- Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello, O Oficial Registrador:- *Carlos*

**Av.4.M. 17.870 :- CORREÇÃO DE DOCUMENTO**

(protocolo nº 30.435 – 30.06.2017)

Pela Certidão para Averbação de Penhora datada de 30 de junho de 2017, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – 1ª Vara do Foro Central desta Comarca, por Oscar Naomi Nitta, expedida por meio eletrônico (ofício eletrônico), protocolada sob nº PH000170481 – Penhora Online, extraída dos Autos da Execução Civil (Número de Ordem 10002021520178260082), procede-se a presente nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "g", da Lei nº 6.015/73, para constar que o número correto do CPF/MF. da proprietária do imóvel desta matrícula **MARIA NAZARÉ PATEKOSKI MARCUSSO**, é **046.798.248-16**; e não como constou, conforme documento comprobatório que fica arquivado na Serventia nesta data.- Boituva, 18 de julho de 2017.- Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello, O Oficial Registrador:- *Carlos*

**Av.5.M. 17.870 :- PENHORA**

Pela Certidão para Averbação de Penhora referida na averbação nº 04, tendo como exequente o Banco do Brasil SA, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 00.000.000/0001-91, em face dos executados **CONSTRUTORA BARRILARI LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 10.607.303/0001-20, **ALEXANDRE BARRILARI NETO**, inscrito no CPF/MF. sob nº 584.200.028-87, **ARLIZE APARECIDA MESQUITA MOURA BARRILARI**, inscrita no CPF/MF. sob nº 213.367.448-98, e em face dos proprietários **EDSON JOSÉ MARCUSSO**, inscrito no CPF/MF. sob nº 984.361.558-15 e **MARIA NAZARÉ PATEKOSKI MARCUSSO**, inscrita no CPF/MF. sob nº 046.798.248-16, verifica-se que o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO**, para a garantia da execução em epigrafe, no valor de R\$469.781,31 (quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos), tendo sido nomeado como depositário Edson José Marcusso; ficando

vide fls.02

Livro 02 - Registro Geral - CNS 14652-2

Comarca de Boituva  
Estado de São Paulo



# REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOITUVA-SP

Livro 02 - Registro Geral

MATRÍCULA Nº 17.870

18 de julho de 2017

Fls.  
02

Oficial *[Handwritten Signature]*

continuação

referido documento arquivado na Serventia nesta data.- Boituva, 18 de julho de 2017.- Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello, O Oficial Registrador.-

*[Handwritten Signature]*

MATRÍCULA Nº 17.870

Comarca de Boituva  
Estado de São Paulo

Livro 02 - Registro Geral - CNS 14652-2

MATRÍCULA Nº

Oficial

Fls.

**Livro 02 - Registro Geral - CNS 14652-2**

Comarca de Boituva  
Estado de São Paulo